MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2024.07.12 17:59:50 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2681 - Ano XXXV | Sexta-feira, 12 de julho de 2024 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18.740 / 2024
EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, a servidora:

1. Leticia Fernanda Iguei Porto – Matrícula 66145, portadora do CPF nº 455.xxx.xxx-11, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de julho de 2024, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 23.774/2024.

Valinhos, 12 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 18.741 / 2024

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Memorando/CI nº 5.999/2024 e 8.324/2024, resolve:

R E V O G A R

a designação para o exercício da Gratificação, dos servidores, na seguinte conformidade:

1. Supervisor de Serviço de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2024:
1.1. Fabiana Soares Fragoso – matrícula 23817;

1. Supervisor de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de Serviços Especializados, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2024:
1.2. Evelise De Cássia Sacheto – matrícula 25856;

Valinhos, 12 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 18.742 / 2024

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Memorando/CI nº 7.685/2024 e 8.324/2024, resolve:

R E V O G A R

a designação para exercer Função de Confiança, dos servidores, na seguinte conformidade:

1. Coordenador de Divisão de Cadastro Imobiliário, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 1º de julho de 2024:
1.1. Roberta Trivellato Vitorino – matrícula 21765.

2. Coordenador de Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2024:
2.1. Ingrid Kelly De Couto Lucena – matrícula 26966.

Valinhos, 12 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 18.743 / 2024

considerando os elementos constantes dos expedientes administrativo Memorando/CI nº 7.685/2024 e Processo Administrativo nº 11.365/2024 e nº 11.516/2024, resolve:

N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Chester Furumoto de Almeida – Matrícula 66181, portador do CPF nº 272. xxx.xxx-17, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, Ref. CC-2, do Anexo III da Lei nº 6.601/2024, da Secretaria de Assuntos Jurídicos – Departamento de Defesa do Consumidor, a partir de 11 de julho de 2024;

2. Roberta Trivellato Vitorino – Matrícula 21765, portadora do CPF nº 150. xxx.xxx-54, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, Ref. CC-2, do Anexo III da Lei nº 6.601/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Departamento de Gestão de Processos e Cadastro Imobiliário, a partir de 1º de julho de 2024;

3. Vera Lucia de Lima Purideli – Matrícula 65825, portadora do CPF nº 168. xxx.xxx-82, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, Ref. CC-2, do Anexo III da Lei nº 6.601/2024, da Secretaria de Assistência Social – Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, a partir de 10 de julho de 2024.

Valinhos, 12 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 18.744 / 2024

considerando os elementos constante do expediente administrativo Memorando/CI n º 4.713/2024, 5.999/2024, 7.158/2024, 7.614/2024 e 7.857/2024, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento no artigo 70 e seus parágrafos, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso X do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Gratificação, os servidores, na seguinte conformidade:

1. Supervisor de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de Serviços Especializados, Ref. GR-8, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2024:
1.1. Larissa Guerra – matrícula 26918, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Secretaria da Saúde;
1.2. Regiane Aparecida da Silva Amaral – matrícula 21100, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista de Saúde, Secretaria da Saúde;
1.3. Davi da Silva Peronica – matrícula 26866, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Secretaria da Saúde;
1.4. Marisa Ferreira Gomes Machado – matrícula 24057, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Secretaria da Saúde;
1.5. Vilma Cardoso Pontes – matrícula 25402, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Secretaria da Saúde;

2. Supervisor de Serviços de Saúde, Ref. GR-11, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2024:
2.1. Jesse Ferreira dos Santos – matrícula 26675, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Farmácia, Secretaria da Saúde;

3. Gratificação de Membro – Auditoria SUS, Ref. GR-06, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2024:
3.1. Fabiana Soares Fragoso – matrícula 23817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista de Saúde, Secretaria da Saúde;

Valinhos, 12 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 18.745 / 2024

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Memorando/CI nº 7.685/2024 e 8.324/2024, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento na Lei nº 6.602, de 05 de abril de 2024 (Dispõe sobre as funções de confiança, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Valinhos), c/c no inciso I do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Função de Confiança, dos servidores, na seguinte conformidade:

1. Coordenador de Divisão de Cadastro Imobiliário, Ref. FC-2, do Anexo III da Lei nº 6.602/2024, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 1º de julho de 2024:
1.1. Raquel Aparecida Fiori – matrícula 22101, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

2. Coordenador de Divisão de Regulação de Especialidades e Exames, Ref. FC-2, do Anexo III da Lei nº 6.602/2024, Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2024:
2.1. Ingrid Kelly De Couto Lucena – matrícula 26966, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde;

3. Coordenador de Divisão de Recursos Humanos, Ref. FC-2, do Anexo III da Lei nº 6.602/2024, Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2024:
3.1. Evelise De Cássia Sacheto – matrícula 25856, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde.

Valinhos, 12 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 18.746 / 2024

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo nº 11.218/2024, resolve:

D E S I G N A R

o servidor Marco Aurélio Padilha Junior – Matrícula 21.825, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para o exercício pro tempore

da gratificação de Gestor de Dados Pessoais, do Gabinete da Prefeita, a partir de 06 de julho de 2024 em virtude do item 13 da Portaria nº 18.737/2024.

A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada.

Valinhos, 12 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 18.747 / 2024

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo nº 11.241/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 18.733, datada de 05 de julho de 2024, que exonerou o servidor Guilherme Barella Ourique Almeida – Matrícula 66144, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Turístico e Eventos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Valinhos, 12 de julho de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA MELLA
Secretário de Administração em exercício

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA S.S.P.C. nº 040/2024.

Argeu Alencar da Silva - Secretário de Segurança Pública e Cidadania, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 6.462/2023 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos).

CONSIDERANDO os elementos contidos no Expediente Administrativo Protocolado sob nº 24.998/2023-PMV, resolve:

I – DETERMINAR a abertura de **Sindicância Sumária**, em conformidade com o disposto no artigo 86 e seguintes da Lei nº 6.462/2023, datada de 07 de junho de 2023 (Plano de Cargos, Carreira, e Vencimentos dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos), para apurar responsabilidades com relação aos fatos trazidos ao conhecimento desta Administração, no bojo do expediente administrativo supracitado.

II – INSTITUIR Comissão Sindicante incumbida para apurar os fatos apontados no referido processo.

III – NOMEAR os servidores: **Aparecida Rodrigues de Novaes, matrícula 22.107**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, na condição de Presidente da Comissão; **Antônio Carlos Gutierres, matrícula 20.949** e **Valtencir Pelegrini, matrícula 22.932**, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal e, ambos lotados na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, na condição de Membros, para compor a Comissão Sindicante instituída com o objetivo de apurar os fatos como noticiados no processo supracitado, a qual deverá ofertar suas conclusões, mediante pormenorizado relatório conclusivo a esta Autoridade Municipal, dentro do prazo legal.

Valinhos, 12 de julho de 2024.

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA S.S.P.C. nº 041/2024.

Argeu Alencar da Silva - Secretário de Segurança Pública e Cidadania, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 6.462/2023 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos).

CONSIDERANDO os elementos contidos no Expediente Administrativo Protocolado sob nº 21.211/2023-PMV, resolve:

I – DETERMINAR a abertura de **Sindicância Sumária**, em conformidade com o disposto no artigo 86 e seguintes da Lei nº 6.462/2023, datada de 07 de junho de 2023 (Plano de Cargos, Carreira, e Vencimentos dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos), para apurar responsabilidades com relação aos fatos trazidos ao conhecimento desta Administração, no bojo do expediente administrativo supracitado.

II – INSTITUIR Comissão Sindicante incumbida para apurar os fatos apontados no referido processo.

III – NOMEAR os servidores: **Aparecida Rodrigues de Novaes, matrícula 22.107**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, na condição de Presidente da Comissão; **Antônio Carlos Gutierres, matrícula 20.949** e **Valtencir Pelegrini, matrícula 22.932**, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal e, ambos lotados na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, na condição de Membros, para compor a Comissão Sindicante instituída com o objetivo de apurar os fatos como noticiados no processo supracitado, a qual deverá ofertar suas conclusões, mediante pormenorizado relatório conclusivo a esta Autoridade Municipal, dentro do prazo legal.

Valinhos, 12 de julho de 2024.

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA S.S.P.C. nº 042/2024.

Argeu Alencar da Silva - Secretário de Segurança Pública e Cidadania, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 6.462/2023 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos).

CONSIDERANDO os elementos contidos no Expediente Administrativo Protocolado sob nº 24.993/2023-PMV, resolve:

I – DETERMINAR a abertura de **Sindicância Sumária**, em conformidade com o disposto no artigo 86 e seguintes da Lei nº 6.462/2023, datada de 07 de junho de 2023 (Plano de Cargos, Carreira, e Vencimentos dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos), para apurar responsabilidades com relação aos fatos trazidos ao conhecimento desta Administração, no bojo do expediente administrativo supracitado.

II – INSTITUIR Comissão Sindicante incumbida para apurar os fatos apontados no referido processo.

III – NOMEAR os servidores: **Aparecida Rodrigues de Novaes, matrícula 22.107**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, na condição de Presidente da Comissão; **Valtencir Pelegrini, matrícula 22.932** e **Antônio Carlos Gutierres**, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal e, ambos lotados na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, na condição de Membros, para compor a Comissão Sindicante instituída com o objetivo de apurar os fatos como noticiados no processo supracitado, a qual deverá ofertar suas conclusões, mediante pormenorizado relatório conclusivo a esta Autoridade Municipal, dentro do prazo legal.

Valinhos, 12 de julho de 2024.

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA S.S.P.C. nº 043/2024.

Argeu Alencar da Silva - Secretário de Segurança Pública e Cidadania, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 6.462/2023 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos).

CONSIDERANDO os elementos contidos no Expediente Administrativo Protocolado sob nº 22.512/2023-PMV, resolve:

I – DETERMINAR a abertura de **Sindicância Sumária**, em conformidade com o disposto no artigo 86 e seguintes da Lei nº 6.462/2023, datada de 07 de junho de 2023 (Plano de Cargos, Carreira, e Vencimentos dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos), para apurar responsabilidades com relação aos fatos trazidos ao conhecimento desta Administração, no bojo do expediente administrativo supracitado.

II – INSTITUIR Comissão Sindicante incumbida para apurar os fatos apontados no referido processo.

III – NOMEAR os servidores: **Aparecida Rodrigues de Novaes, matrícula 22.107**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, na condição de Presidente da Comissão; **Valtencir Pelegrini, matrícula 22.932** e **Antônio Carlos Gutierres**, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal e, ambos lotados na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, na condição de Membros, para compor a Comissão Sindicante instituída com o objetivo de apurar os fatos como noticiados no processo supracitado, a qual deverá ofertar suas conclusões, mediante pormenorizado relatório conclusivo a esta Autoridade Municipal, dentro do prazo legal.

Valinhos, 12 de julho de 2024.

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7997/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 (REPUBLICAÇÃO)
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para realização de exames médicos complementares admissionais.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/07/2024 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6091/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 (REPUBLICAÇÃO)
OBJETO: Aquisição de pão francês, leite integral e margarina.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/07/2024 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.512/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
OBJETO: Contratação de serviço para locação de ambulâncias.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/08/2024 às 09h00.

Os editais poderão ser consultados gratuitamente no portal eletrônico www.gov.br/compras e no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Licitações

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2770/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2024
OBJETO: SRP - Aquisição de curativos especiais

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que, fica **SUSPENSA** a abertura da sessão pública do pregão em epígrafe, designada para o **dia 16/07/2024 às 09h00**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, em virtude da necessidade de reanálise do objeto e da formação dos lotes.

Valinhos, 12 de julho de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Licitações

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7997/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024
INTERESSADO: Secretaria da Educação
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para realização de exames médicos complementares admissionais.

A Autoridade Superior, nos termos do artigo 71, inciso III da Lei nº 14.133/2021, **DECIDE POR ANULAR** a sessão pública do pregão em epígrafe, realizada no **dia 28/06/2024 às 09h00**, em virtude da instabilidade do sistema Compras. Gov superior a 10 (dez) minutos durante a fase de lances, impossibilitando a plena participação dos licitantes.

Importante destacar que não houve prejuízo para os licitantes, nem para a Administração.

Valinhos, 11 de julho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3744/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2024
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos, para atendimento a mandados judiciais.

A Autoridade Superior, **COMUNICA** a seguinte **ERRATA** no extrato de homologação supra, publicado no Boletim Municipal na data de 07 de junho de 2024, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:
"item 14 no valor total de R$ 964,60"

LEIA-SE:
"item 14 no valor total de R$ 791,70"

As demais disposições permanecem inalteradas.

Valinhos, 11 de julho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 886/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 – 2º Versão
OBJETO: Registro de preço para aquisição de sensor glicemia e tiras-teste p/ glicose – Mandado Judicial.

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, a empresa vencedora:

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 56.998.701/0034-84, para o Lote 01 no valor total de R$ 92.446,80.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Valinhos, 12 de julho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 134/2024
Processo de Compras nº 000000007704/2024
PREGAO ELETRONICO nº 63/2024

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: EMULSÃO ASFÁLTICA.:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
1	KG	7.000	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C
2	TN	1.000	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FENIX COMERCIO E SERVIÇOS inscrita no **CNPJ nº 47.875.837/0001-48**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 12 de Julho de 2024

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 516.400,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	KG	7.000	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C	STRATURA	R$ 5,20	R$ 36.400,00
2	TN	1.000	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, PARA CAPA DE ROLAMENTO	PRÓPRIA	R$ 480,00	R$ 480.000,00

Valinhos/SP, 12 de Julho de 2024

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
Proc.

ERRATA da Ata de Registro de Preços: nº 124/2024
Processo de Compras nº 00000003744/2024
PREGAO ELETRONICO nº 29/2024
Publicada no Boletim Municipal nº 2662 , edição de 14/06/2024

Onde se lê:

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 2.707,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETE REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
14	CX	26	MINILAX - CAIXA COM 7 BISNAGAS COM 6,5G CADA	MINILAX	R$ 37,10	R$ 964,60
42	CX	8	UNDECILATO DE TESTOSTERONA. 250MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 4ML	HORMUS	R$ 217,80	R$ 1.742,40

Leia-se:

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 2.534,10 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
14	CX	26	MINILAX - CAIXA COM 7 BISNAGAS COM 6,5G CADA	MINILAX	R$ 30,45	R$ 791,70
42	CX	8	UNDECILATO DE TESTOSTERONA. 250MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 4ML	HORMUS	R$ 217,80	R$ 1.742,40

Valinhos/SP, 12 de julho de 2024

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Licitações

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL 745/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 10.219/2024 Data de Validade: 05/07/2025
Nº CEVS: 355620601-463-000146-1-3
Razão Social: ARESE NUTRITION LTDA
Nome Fantasia: ARESE NUTRITION
CNPJ/CPF: 04.307.311/0001-59
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 9.109/2024 Data de Validade: 26/12/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000358-1-5
Razão Social: FÁTIMA AKL FIGUINHA
Nome Fantasia: FÁTIMA AKL FIGUINHA
CNPJ/CPF: 034.931.548-52
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 8.969/2024 Data de Validade: 13/06/2025
Nº CEVS: 355620601-109-000031-1-5
Razão Social: PRONUTRITION DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
Nome Fantasia: PRONUTRITION DO BRASIL IND E COM DE SUPL ALIM LTDA
CNPJ/CPF: 08.883.540/0001-72
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 6.429/2024 Data de Validade: 07/04/2025
Nº CEVS: 355620601-562-000195-1-8
Razão Social: SABOR GOURMET BRASILEIRO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: NT GOURMET COZINHA INDUSTRIAL CENTRAL
CNPJ/CPF: 10.748.761/0001-80
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 9.495/2024 Data de Validade: 12/06/2025
Nº CEVS: 355620601-863-001032-1-7
Razão Social: AMANDA MELANI
Nome Fantasia: AMANDA MELANI
CNPJ/CPF: 443.130.148-88
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 651/2024 Data de Validade: 04/01/2025
Nº CEVS: 355620601-477-000165-1-9
Razão Social: ANTONIO GOMES DROGARIAS LTDA
Nome Fantasia: ULTRA POPULAR VALINHOS
CNPJ/CPF: 26.096.213/0001-52
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Valinhos, 12 de julho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 746/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 13973/2023
Nº CEVS: 355620601-477-000208-1-8
Razão Social: IIC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: IIC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 46.729.886/0001-00
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Principal: MARINA DE BRITO ALVES
CPF: 449.767.348-03 CRF: 100228 SP

Valinhos, 12 de julho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 747/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 13975/2023
Nº CEVS: 355620601-477-000208-1-8
Razão Social: IIC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: IIC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 46.729.886/0001-00
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Principal: VALQUIRIA SUELEN PERINI
CPF: 405.090.738-08 CRF: 100228 SP

Valinhos, 12 de julho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 748/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (Substituto) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 13977/2023
Nº CEVS: 355620601-477-000208-1-8
Razão Social: IIC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: IIC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 46.729.886/0001-00
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Substituto: JULIANO FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 956.246.606-00 CRF: 18257 SP

Valinhos, 12 de julho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 749/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação referente ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA do estabelecimento abaixo relacionados:

No. Protocolo: 26574/2022
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0144-20
Endereço: Rua Antônio Carlos, n° 246
LOTE: 4-A2
Bairro: Centro
Município: VALINHOS
CEP: 13270-005
Resp. Legal: Ricardo Delfini Cançado
CPF: 107.130.118-74
Resp. Técnico: Eng. Marina Boralli
CPF: 049.538.429-10 CREA: 5062872813 UF: SP

Valinhos, 12 de julho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 750/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

• Processo n.º 873/2024 – Laudo Técnico de Avaliação (LTA) a – PRONUTRITION DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
• Processo n.º 911/2024 – Laudo Técnico de Avaliação (LTA) a – CLÍNICA DALTRO DE ALERGIA LTDA
• Processo n.º 888/2024 – Laudo Técnico de Avaliação (LTA) a – ACHLOR QUIMICA LTDA
• Processo n.º 22.776/2024 – Renovação de Licença de Funcionamento de Raio-X a – THALES LOPES DE ARAUJO
• Processo n.º 23.432/2024 – Renovação de Licença de Funcionamento de Raio-X a – ALEXANDRE SENJU

Valinhos, 12 de julho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 751/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento de Raio-X abaixo relacionado:

No. Protocolo: 21.180/2024 Data de Validade: 10/05/2025
Nº CEVS: 355620601-861-000021-1-9
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS
Nome Fantasia: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS
CNPJ/CPF: 46.056.487/0001-25
Resp. Legal: MARIO ANTONIO MASTEGUIN
CPF: 017.277.018-10
Resp. Técnico: RICARDO LUIS AHID BASTOS
CPF: 788.759.353-00 CRM: 114265 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 12 de julho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 752/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Substituto) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1.524/2024
Nº CEVS: 355620601-477-000165-1-9
Razão Social: ANTONIO GOMES DROGARIAS LTDA
Nome Fantasia: DROGARIAS ULTRA POPULAR - VALINHOS
CNPJ/CPF: 26.096.213/0001-52
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO
Resp. Técnica Substituto: THIAGO AUGUSTO LARA CRISPIM
CPF: 215.342.128-41 CRF: 39262 SP

Valinhos, 12 de julho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 753/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (Substituto) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 8.502/2024
Nº CEVS: 355620601-477-000165-1-9
Razão Social: ANTONIO GOMES DROGARIAS LTDA
Nome Fantasia: DROGARIAS ULTRA POPULAR - VALINHOS
CNPJ/CPF: 26.096.213/0001-52
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO
Resp. Técnica Substituto: DIEGO VINICIUS DE LIMA CRUZ
CPF: 372.262.068-62 CRF: 108865 SP

Valinhos, 12 de julho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 754/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 8.533/2023
Nº CEVS: 355620601-477-000161-1-0
Razão Social: Drogal Farmacêutica Ltda
Nome Fantasia: Drogal Valinhos
CNPJ/CPF: 54.375.64710144-20
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
Resp. Técnica Principal: JOÃO LUIZ DORTA
CPF: 149.946.478-95 CRF: 50205 SP

Valinhos, 12 de julho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 755/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Substituto) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 14.081/2024
Nº CEVS: 355620601-477-000161-1-0
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
Nome Fantasia: DROGAL VALINHOS
CNPJ/CPF: 54.375.647/0144-20
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
Resp. Técnica Substituto: David Willian Beraldo pereira
CPF: 4’17.515.598-82 CRF: 110136 SP

Valinhos, 12 de julho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 756/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 18.467/2024
Nº CEVS: 355620601-477-000003-1-0
Razão Social: MARCIO PACÍFICO VALINHOS EPP
Nome Fantasia: DROGARIA VERA CRUZ
CNPJ/CPF: 04.232.568/0001-99
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
Resp. Técnica Principal: Priscila Vaccari
CPF: 317.859.088-98

Valinhos, 12 de julho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 757/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 21.332/2024
Nº CEVS: 355620601-477-000003-1-0
Razão Social: MARCIO PACÍFICO VALINHOS
Nome Fantasia: DROGARIA VERA CRUZ
CNPJ/CPF: 04.232.568/0001-99
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Principal: THAINA LUCAS FARIAS
CPF: 460.468.138-40 CRF: 96157 SP

Valinhos, 12 de julho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO nº 02/2024

Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Fomento nº 02/2024 Processo Administrativo digital nº 7368/2024, celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, CNPJ nº 45.787.678/0001-02 e a **Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos** – CNPJ nº 46.056.487/0001-25 para retificar a **Cláusula Primeira** do instrumento no que se refere ao vereador que destinou a referida verba. **Data da assinatura** 21/06/2024.

Valinhos, 12 de julho de 2024

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde em exercício

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, através de seu Presidente em exercício, **CONVOCA** os conselheiros para a **399ª Reunião Plenária Ordinária**, que irá ocorrer no dia **18 de julho de 2024, quinta-feira, às 08h30**, no endereço: rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, trinta minutos após o horário determinado, com no mínimo 1/3 dos seus membros com direito a voto, com a seguinte pauta:

a.- EXPEDIENTE:
1. Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros;
2. Leitura e aprovação das atas anteriores;
3. Ciência de correspondências e documentos enviados e recebidos;
4. Comunicações gerais.

b.- ORDEM DO DIA:
1. Eleição da Presidência do CMAS;
2. Apreciação da análise feita pela comissão de avaliação e fiscalização das entidades sobre a prestação de contas 2023 e planos 2024.

c.- ASSUNTOS GERAIS.

Valinhos, 10 de julho de 2024.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Presidente em exercício do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO CMDR

Nos termos do § 1º do Art. 3º da Lei Municipal nº 5.923/2019, e em conformidade com as atribuições e normas regimentais, após a avaliação dos documentos apresentados pelas Entidades ou Associações de Trabalhadores, Produtores Rurais e Produtores Rurais Familiares, considerando também o disposto no edital de comunicação publicado em 14 de junho de 2024, resolve:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS DESTINADAS ÀS ASSOCIAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Foram **DEFERIDAS** as seguintes candidaturas:

1. Associação Cultural Nipo-Brasileiro do Bairro Macuco
- Representante: Hélio Yonemura
- Suplente: Laércio Massaru Honda

2. Associação Agrícola de Valinhos e Região
- Representante: Jaqueline de Jesus Campos Mascarenhas Marques
- Suplente: Pedro Henrique Pellegrini

3. Sindicato Rural de Valinhos
- Representante: Pedro Sidnei Pellegrini
- Suplente: Renata Stopiglia

4. AMARCA - Associação dos Moradores do Macuco, Reforma Agrária e Capivari
- Representante: Luis Gustavo Bottura Previtallie
- Suplente: Cláudio de Queiroz Guimarães

2. INDEFERIMENTO DE CANDIDATURA

Fica **INDEFERIDA** a indicação da associação Amigos do Vali, por não se enquadrar nos requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.923/2019 para a representação da sociedade civil no CMDR. Conforme a referida lei, é exigido que os representantes sejam oriundos de entidades ou associações de trabalhadores, produtores rurais e produtores rurais familiares.

3. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Considerando que são destinadas 05 (cinco) vagas aos membros da sociedade civil, o prazo de inscrição fica prorrogado até o dia 18 de julho de 2024.

Valinhos, 12 de julho de 2024.

À Disposição,

Nicholas Grahan de Jesus
Assessor de Departamento - SDETI

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATA da 95ª (nonagésima quinta) Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Esportes - CMESP, do Biênio 2024-2026, ao **vigessimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (20/06/2024)**, na Casa dos Conselhos, em primeira chamada com a presença dos conselheiros TITULARES: Brian Moreira da Silva, Marcelo Sponton, Leonildo Rossini Junior, Fabiana Pereira Botelho, Celso Aparecido do Valle, Eliseu de Godoi Rodrigues, José Roberto Salim e conselheiros, SUPLENTES: Silvia Inoue Jange, e com a seguintes justificativa de ausências:, João Carlos Bordini por motivo de levar a esposa ao médico e Ivan Luiz Dinofre Argentone médico **PAUTA.I. Leitura da Ata** foi realizada com aprovação da mesma, que será publicada no Boletim Municipal **II. Expediente:** a) Justificativa de ausência: recebidas como citado a cima b) Comunicações recebidas: não foram recebidas as comunicações oficiais. **III. Ordem do Dia:** O presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes e recepcionando o Sr. José da Casa da criança e do Adolescente. E em seguida abriu o expediente do dia. a) Visita do Sr. Adriano Vitorino Secretário de Esportes e Lazer de Valinhos. O presidente Leonildo Rossini Jr. Saudou o Sr. Secretário de Esportes e Lazer Sr. Adriano Vitorino e apresentou-o aos demais conselheiros. Em ato contínuo, ressaltou os anseios, objetivos e esforços do conselho para colaborar com a secretaria de esportes, atendendo ao papel legal de ser um instrumento de recomendação, melhoria e aconselhamento sobre o esporte da cidade. O Sr. Secretário agradeceu e disse que é muito salutar esta parceria entre a Secretaria de Esporte e Lazer e o CMESP. Em seguida o Sr Presidente fez a leitura das principais diretrizes da lei 4759 de 23 de maio de 2012. Demonstrando ao secretário e a todos os conselheiros o papel relevante que o conselho tem face a política de Esporte e Lazer da cidade de Valinhos. b) propostas dos conselheiros. Foi exposta a idéia da criação de cursos para arbitragem nas mais diversas modalidades esportivas com ênfase aquelas que dependem muito da atuação dos juízes, momento em que o Presidente sugeriu a elaboração de um projeto a ser financiado pelo Fundo Municipal de Esportes para implementar esta ideia. Foi apontada a questão dos esportes em horários noturnos, onde o secretário demonstrou a evolução da prática e dos esportes oferecidos pela SEL para o horário noturno. Após o Conselheiro José Roberto Salin apresentou o trabalho do instituto IDECACE e do projeto DNA que sugerirá que seja implementado em conjunto com a secretaria da educação. Também foram expostas diversas dificuldades encontradas para expansão das áreas de prática esportivas, além disso foi esclarecido pelo presidente e pelo secretário de esportes as questões do bolsa atleta municipal que está apenas na legislação de criação.. c) fundo municipal Foi solicitado e feito os devidos esclarecimentos a respeito do controle dos valores destinados ao fundo municipal de esportes pelos encontros realizados na cidade. Foi também atualizado o status do andamento da comissão de reformulação do Fundo Municipal de Esportes. **Assuntos Gerais:** data da próxima reunião 18/07 E, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião foi lavrada a presente Ata que será assinada, nos termos do Art. 34 do Regimento Interno, e após lida e aprovada deverá ser publicada no Boletim Municipal.

Leonildo Rossini Junior
Presidente

João Carlos Bordini
1º Secretário

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Esportes**, **convoca** os senhores conselheiros, para a **96ª Reunião, Ordinária**, que acontecerá no dia **18 de JULHO de 2024 (quinta-feira), as 8h30**, na sede da Casa dos Conselhos na Praça Anny Carolyne Bracalente s/nº, Vila Boa Esperança.

Em primeira chamada, com a presença de 50% dos conselheiros com direito a voto e, em seguida, em segunda chamada, trinta minutos após, com um mínimo de 1/3 de seus membros, com direito a voto.

PAUTA
I. Leitura da Ata da reunião anterior;
II. Expediente:
a) justificativa de ausência;
b) comunicações recebidas.
III. Ordem do Dia:
a) Reformulação do fundo
b) 2.Preparação do edital de chamamento de projetos esportivos na cidade de Valinhos
IV. Assuntos Gerais.

Valinhos, 11 de julho de 2024.

Leonildo Rossini junior
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

Ata da 03ª (terceira) Reunião Ordinária, do Conselho Municipal de Transportes Coletivos, do biênio 2023-2025, realizada no dia **doze de março de 2024**, com primeira chamada às **quinze horas** e segunda chamada as quinze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de Março, Praça Anny Carolyne Bracalante, Vila Boa Esperança – Valinhos/SP. Estavam presentes os Conselheiros Titulares – Rosana Ramos da Silva Santos, Alessandro Citrangulo Centioli, Silvia Cristina Ardoino, Daniel Silvério, Geraldo Venâncio da Silva e a Conselheira Suplente – Maria Benedita das Dores. a) Justificativas de ausências de Conselheiros – Pedro Inácio Medeiros e Roberto Aparecido Costa b) Com a palavra a conselheira Rosana que iniciou a reunião, agradecendo a todos os presentes. **ORDEM DO DIA:** I. Faixa de pedestres: O Conselheiro Daniel sugeriu a instalação de lombada e faixa de pedestre na Rua Manoel dos Santos Marta, em frente a garagem da empresa Rápido Luxo Campinas, em razão do maior movimento e volume de veículos, difi-

cultando a travessia de pedestres nos dois sentidos da via. II. Moção dos vereadores da Câmara Municipal de Valinhos: A conselheira Rosana levou ao conhecimento de todos, que os Srs. Vereadores encaminharam à Secretaria de Mobilidade Urbana, Moção solicitando abertura do Terminal Rodoviário, em resposta aos Srs. Vereadores, explicou-se a inviabilidade da abertura do Terminal Rodoviário, visto que Valinhos possui integração física entre o sistema municipal (linhas da SOU) e intermunicipal (Campinas e Vinhedo - EMTU). Sugeriu-se campanha de conscientização para que a população usufrua deste benefício concedido, atualmente há integração entre os bairros, para passagens pagas por cartão e dentro de um período de uma hora (60 minutos) e sempre sentido à frente. III. Terminal Rodoviário: A conselheira Rosana informou que a reforma dos banheiros e bebedouro do Terminal Rodoviário foi finalizada, tornando o lugar mais limpo e seguro, explicou que a secretaria de mobilidade dedica-se hoje ao planejamento de projeto e busca de local para instalação de banheiro privativo, para uso dos trabalhadores da empresa de ônibus. Os problemas que persistem são com pessoas em situação de rua e pombos. IV. Abrigos de ônibus: A conselheira Rosana explicou sobre a instalação de abrigos no bairro Country Club, pois as calçadas são estreitas, dificultando a instalação, relatou também que ocorreu reclamação de um proprietário sobre instalação de abrigo em frente ao Clube do Country Club, exigindo sua retirada. V. Horários de ônibus: Houve melhora na tabela de horários do sistema de transporte das linhas de ônibus aos sábados e domingos, sendo: São Bento do Recreio, Reforma Agraria e o horário de almoço e janta das linhas Figueiras, Bom Retiro e Country Club. Também foi Instalado ponto de ônibus, embarque e desembarque, em frente ao portão de pedestre do supermercado Pague Menos, Av. Independência nº 2822, atendendo ao abaixo assinado dos funcionários do Supermercado, em frente à empresa Sou Valinhos, Rua Geraldo de Gasperi, nº 915, no Bairro Vale Verde, e no bairro Country Club VI. Sugestão à Secretaria de Mobilidade Urbana: Este Conselho solicita análise da Rua Julia Ostaneli Favrin, bairro Country Club, entre as ruas Eunice Aparecida Baroni e Pedro Alvares Pego, por ser rua de aclive acentuado e de terra, os veículos tem dificuldade em subir esta rua, muitos tendo que retornar de ré. VII. Dificuldades reposição de motoristas pela Sou Valinhos: Conselheiro Daniel partilhou que diversos motoristas estão com até quinze dias sem folga, pela dificuldade da empresa em admitir funcionários, para exercer a função de motoristas de transporte coletivo. VIII. **Assuntos gerais:** Conselheira Rosana solicitou a publicação de convocações em Boletim Municipal das próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual eu Silvia Cristina Ardoino redigi e lavrei a presente Ata, que após aprovada será publicada no Boletim Municipal.

Silvia Cristina Ardoino
1 Secretária do C.M.T.C.

Dr. Pedro Inácio Medeiros
Presidente do C.M.T.C.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

O **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**, através do seu Presidente, **CONVOCA**, os membros do conselho para a **229ª Reunião, Ordinária**, a realizar-se no dia **19 de julho de 2024, às 14h00**, no Auditório da Casa dos Conselhos, Rua Trinta e Um Março s/nº Praça Anny Caroline Bracalente, Boa Esperança.

Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, quinze minutos após o horário determinado, com no mínimo 1/3 dos seus membros com direito a voto.

PAUTA

I - Expediente:

a) Presenças e ausências justificadas e não justificadas;
b) Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
c) Ciência de correspondências e documentos recebidos;
d) Comunicações gerais.

II - Ordem do Dia:

a) Aplicabilidade e atualização do Plano de Ação 2024 da Pessoa Idosa;
b) Encaminhamento da alteração da Lei do CMDI;
c) Encaminhamento sobre a Campanha "Violência contra a Pessoa Idosa" - produção e confecção de cartazes informativos;
d) Encaminhamento sobre os procedimentos para editoração e impressão do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003 e suas alterações) pelo CMDI;
e) Encaminhamentos de projetos e programas a serem desenvolvidos pelo Terceiro Setor e/ou Empresa Privada.

Valinhos, 10 de julho de 2024.

Zeno Ruedell
Presidente CMDI
Fabricio Camargo Simone
Primeiro Secretário CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA CMS Nº 10/2024
De 27 de maio de 2024

"Altera a composição da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2023-2025, na forma como especifica".

O **Conselho Municipal de Saúde** na 454ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2024, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

• O desligamento do Conselheiro representante das UBS Sr. Eugênio Delalibera;
• Alteração do representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais e Autarquias no Serviço Público de Valinhos;
• a necessidade da substituição de membros da Comissão, aprovada pelo plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2023-2025, conforme segue:

Representantes de Entidades e Movimentos Organizados representativos de usuários dos serviços de saúde:
Alan Cristhian de Mello, representante das UBS;
Vera Lúcia Soveral, representante de Entidades não ligadas a área da saúde.

Representantes dos trabalhadores da área da saúde:
Rafael Cardoso, segmento representante de entidades representativas dos profissionais que atuam na área da saúde e

…,segmento representante do Poder Executivo.

Parágrafo único: Os Conselheiros tomam posse independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 27 de maio de 2024.

Readir Toledo Genari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Portaria CMS nº 10, de 27 de maio de 2024, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

RESOLUÇÃO CMS Nº 29 /2024
De 13 de junho de 2024

"Aprova Alteração no Plano Municipal de Saúde 2022/2025, na forma como especifica".

O **Conselho Municipal da Saúde**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Lei Municipal nº 6.491/2023,

CONSIDERANDO:

a) a Lei Complementar nº 141, de janeiro de 2012;
b) a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01, de 28 de setembro de 2017;
c) a Portaria do Ministério da Saúde nº 750, de 29 de abril de 2019;
d) a apresentação expositiva das propostas de alteração e exclusão no Plano Municipal de Saúde na 5ª Reunião Plenária Extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração do Plano Municipal de Saúde de Valinhos (2022-2025), Diretriz 1, indicador para monitoramento e avaliação da meta 2025, conforme segue:

I – Meta 1.1.16 (Número de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade realizadas). Indicador – Número de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade realizadas/nº de solicitações aprovadas pela regulação médica – nº de oferta e demanda reprimida de competência do SIRESP) x 100;
II – Meta 1.1.17 (Informatizar o setor de regulação com a finalidade de aprimorar o processo de gestão das demandas e dos agendamentos). Indicador – nº processo de regulação/nº de processos informatizados no sistema contratado.

Art. 2º – Reprovar a exclusão das Metas: 1.1.18,1.2.7, 3.4.1, 4.2.2 e 4.2.3 no Plano Municipal de Saúde (2022-2025).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 13 de junho de 2024

Readir Toledo Genari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 29, de 13 de junho de 2024, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2022 - DAEV
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: Círculo de amigos DO PATRULHEIRO DE VALINHOS
CNPJ: 44.635.662/0001-03
Objeto: Prorrogação por mais 6 (seis) meses, a partir de 20 de junho de 2024.
Processo Administrativo nº. 841/2022
Data da assinatura: 20 de junho de 2024.

Termo Aditivo ao Credenciamento nº. 02/2021
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: banco santander brasil s/a.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Objeto: Prorrogação por mais 3 (três) meses, a partir de 23 de junho de 2024.
Processo de Compras nº. 554/2022
Data da assinatura: 20 de junho de 2024.

Termo Aditivo ao Credenciamento nº. 03/2021
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: banco bradesco s/a.
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses, a partir de 21 de julho de 2024.
Processo de Compras nº. 554/2022
Data da assinatura: 20 de junho de 2024.

Termo Aditivo do Contrato nº 020/2021-DAEV
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 04.911.191/0001-02
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2024.
Processo de compras nº 478/2021
Data da assinatura: 03 de julho de 2024.

Termo Aditivo do Contrato nº 068/2023-DAEV
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: SANEX SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ: 05.350.401/0001-95
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2024.
Processo de compras nº 423/2023
Data da assinatura: 01 de julho de 2024.

Termo Aditivo do Contrato nº 075/2023-DAEV
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 03.992.945/0001-25
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, a partir de 05 de julho de 2024.
Processo de compras nº 692/2023
Data da assinatura: 03 de julho de 2024.

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 880, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre e revogação da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor do(a) servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal, Sr(a). GILLIARD FONSECA DA SILVA, na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos arts. 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO que ao(a) servidor(a) GILLIARD FONSECA DA SILVA, titular do cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, no(a) Prefeitura Municipal de Valinhos, desde 04 de janeiro de 1999, nomeado(a) através da Portaria nº 7.307/1998 foi concedida aposentadoria por invalidez através da Portaria 727, de 17 de abril de 2022;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes dos autos do processo administrativo protocolado sob nº 13/2021 - VALIPREV, devidamente instruído pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1°. Revogar a Aposentadoria por Invalidez concedida ao(a) servidor(a) **GILLIARD FONSECA DA SILVA, matricula n° 20.913**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 023.XXX.XXX-65, tendo em vista a decisão pericial da Junta Médica de 27 de junho de 2024 que determinou o retorno ao cargo sem readaptação, com fundamento no art. 52 da lei municipal nº 4.877/13.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes a partir de 01 de agosto de 2024.

Valinhos, 12 de julho de 2024.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo protocolado sob n° 13/2021 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 1.369/2024

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 10, de 23 de Novembro de 2021 e com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, resolve:

NOMEAR, a partir de 05 de julho de 2024:

I . BRUNO ANSELMO COELHO, matrícula 23506, portador do RG Nº 55.XXX.XXX-5 e do CPF Nº 439.XXX.XXX-62, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência CC3, lotado junto ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Câmara Municipal de Valinhos, 11 de julho de 2024.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

PORTARIA Nº 1.370/2024

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998;

EXONERAR, "ex-officio":

I. ANA PAULA RIZZUTTI SETTE, matícula 23497, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS lotada junto ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA, referência CC3, a partir de 11/07/2024, tendo como último dia em exercício o dia 10/07/2024.
II. MARCO AURELIO CORREIA DA SILVA, matícula 23485, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado junto ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA, referência CC2, a partir de 11/07/2024, tendo como último dia em exercício o dia 10/07/2024.

Câmara Municipal de Valinhos, 11 de julho de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente